



PORTRARIA G.P Nº.: 1158, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **OUTUBRO/2018**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.887	FABIOLA DE ALMEIDA DA CRUZ FELISBINO	02/04/2017 a 01/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal